



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº **006/2026** no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 14 de janeiro de 2026

WARLEY MORAES DOS SANTOS
Assessor de Imprensa



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 06/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 17º, Inciso II da Lei Complementar nº 2383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MIRIAM SERAFIM MARVILA FRANCISCO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 14 de Janeiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

PORTARIA N° 07/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 17º, Inciso II da Lei Complementar nº 2383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS AUGUSTO FERNANDES SADER SANT'ANNA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 14 de Janeiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

PORTARIA N° 08/2026

“APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE COMPETÊNCIA DA CONTROLADORIA-GERAL INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

CONSIDERANDO as disposições legais que exigem a elaboração de instrução normativa regulamentando as rotinas de trabalho a serem observadas pelos setores requisitantes de bens e serviços, objetivando a implementação de procedimentos

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 32003900330030035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Página 13

Brasil.